

Parecer de Comissão 30/2023

Protocolo 36404 Envio em 22/05/2023 09:58:27

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 017/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 017/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de maio de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 017/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 779.790,79 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Construção de Estacionamento da Prefeitura, conforme planilha orçamentária) – R\$ 52.524,00;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – (Aquisição de Mobiliário escolar para atender as escolas municipais) – R\$ 298.960,00;

III - Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Reforma do prédio da Assistência Social, conforme planilha orçamentária) – R\$ 334.926,79;

IV - Atividade 2047 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo utilitário para atender o departamento) – R\$ 93.380,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 298.960,00;

II - superavit financeiro – Fonte de Recurso 91 – Tesouro - exercícios anteriores – R\$ 480.830,79.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 3º da propositura.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 017/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de maio de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

